

CM



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis



## LEI Nº 2.507, DE 10 DE AGOSTO DE 1987.

Autoriza a abertura de crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a aquisição de linha telefônica para o Terminal Rodoviário de Passageiros da Cidade de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional, especial, no valor de até Cz\$70.000,00 (setenta mil cruzados), destinado a ocorrer despesas com a aquisição de linha telefônica para operação do Terminal Rodoviário de Passageiros da Cidade de Assis, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do município:

- 2 GABINETE DO PREFEITO
- 2.2 Gabinete e Dependências
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 5320 Terminais Rodoviários
- 5322.74 Manutenção do Terminal Rodoviário
- 4220 Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização  
.....Cz\$70.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para a execução do crédito aberto no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do município:

- 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3 Serviços Administrativos
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 0210 Administração Geral
- 0212.08 Aquisição de Aparelhos Telefônicos
- 4250 Aquisição de Títulos Representativos de Capitais já Integralizado.....Cz\$70.000,00.

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO .....Lei nº2.507/87.....Fls.02.....

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de agosto de 1987.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 10 de agosto de 1987.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração